

**TERMO ADITIVO N° 094/2025**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2024, CELEBRADO EM 12 DE JANEIRO DE 2024 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E PAULA ANELISE ADAMS.**

**CONTRATANTE:**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, estabelecida na Rua Dr. Francisco Timm, 480, em Santa Rosa, RS, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. **DÉLCIO STEFAN**, brasileiro, casado, CPF nº 501.770.790-53, RG nº 2027079926, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS.

**CONTRATADA:**

**PAULA ANELISE ADAMS**, brasileira, CPF nº 021.918.910-20, RG nº 8078747956, residente e domiciliado na Rua Edwino Fenner, nº 326, Santa Rosa, RS.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com o Contrato celebrado em 26/01/2024, com a Lei Complementar Municipal nº 37/07, Lei Complementar Municipal nº 61/10 e em conformidade com os Processos Administrativos nº 87872, de 07/12/2023, e nº 93117/2023, de 28/12/2023 da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, aditivar o referido Contrato, que tem por objeto a realização de serviço temporário para a função de FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA GERAL, nível I, pela CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por 06 (seis) meses, a contar de **16/07/25**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Altera-se a Cláusula Sexta do Contrato firmado passando a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA SEXTA:**

*A Contratante poderá rescindir o presente Contrato antes de seu término, a qualquer tempo, independentemente de prévio aviso. A Contratada, em caso de rescisão, deverá avisar a outra parte por escrito, com antecedência de 15 dias, não havendo incidência de multa”.*

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da rubrica orçamentária nº 16.002.0010.0301.306.2146.3.3190.04 – Contratação por Tempo Determinado.

**CLÁUSULA QUARTA:**

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 12/01/2024 permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 09 de julho de 2025.

---

PRESIDENTE DA FUMSSAR  
CONTRATANTE

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

---

PAULA ANELISE ADAMS  
CONTRATADA

2) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

